



**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
EMPRESARIAL**

Campus Sta Mônica - Bloco J - 38400-902 Uberlândia - MG Brasil  
Tel (34) 3239-4374 - Fax (34)3239-4167/Home page: [www.ie.ufu.br](http://www.ie.ufu.br)

**EDITAL Nº. 01/2011, DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM FINANÇAS E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL DO INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia - IEUFU, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria R. Nº.134, de 23 de Fevereiro de 2005, torna público que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo destinado a selecionar candidatos às vagas no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Finanças e Planejamento Empresarial para o ano de 2011, observados os termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFU, das normas do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e da legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

**Período de inscrições:** de 01 de Fevereiro de 2011 a 04 de Março de 2011.

1. Ao se inscreverem os candidatos deverão apresentar à Secretaria dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA do IEUFU os seguintes documentos:

- 1.1. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (modelo próprio);
- 1.2. Fotocópia do diploma de Curso Superior (devidamente registrado) ou Certificado de Conclusão de Curso;
- 1.3. *Curriculum Vitae* com documentação comprobatória;
- 1.4. Duas fotos 3x4 recentes;
- 1.5. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.6. Fotocópia do CPF;
- 1.7. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 1.8. Fotocópia do Título de Eleitor;
- 1.9. Fotocópia do Histórico Escolar;
- 1.10. Fotocópia do Certificado de Reservista.

2. As inscrições serão realizadas via Internet, através do site [www.ie.ufu.br](http://www.ie.ufu.br), ou ainda, na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação-*Lato Sensu* MBA do IEUFU, situada na Av. João Naves de Ávila, 2121, Campus Santa Mônica, CEP: 38.400-902, Bloco J Sala 1J 245, Uberlândia-MG. Os candidatos deverão confirmar a inscrição no prazo de 5 (cinco) dias, com a entrega dos documentos necessários, na Secretaria citada, de terça, quinta e sexta-feira das 08:30h às 12:30h e segunda e quarta-feira das 14:30h às 19:00h.

3. As informações prestadas no formulário de inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso de Pós-Graduação-*Lato Sensu* MBA do IEUFU o direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

4. Serão aceitas inscrições pelo Correio, enviadas via sedex, porém, na data de envio dos documentos deverão ser enviados pelo fax (34) 3239-4167, o requerimento de inscrição preenchido e o comprovante de postagem;

5. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, será ela cancelada.
6. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou pelo seu procurador legalmente constituído;
7. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada;
8. O Curso oferecerá no máximo 50 vagas e no mínimo 35, incluídos 05 ou 04 bolsistas integrais, de acordo com a Resolução N°.03/2002, do Conselho Universitário da UFU. Caso não tenha demanda pelas bolsas, o valor das mesmas será revertido ao Fundo Institucional de Desenvolvimento da UFU.
9. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo de seleção realizado através da avaliação do Histórico Escolar.
  - 9.1. A seleção será realizada por uma comissão de professores do Curso, seguindo os critérios de avaliação do Histórico Escolar do candidato, por sua vez calculado a partir da média percentual das notas das disciplinas cursadas nos últimos dois semestres do curso de graduação. Quando ocorrer empate, o candidato mais idoso será o selecionado. Datas da Seleção: 05 a 07 de Março de 2011.
10. Dos Recursos:
  - 10.1. Serão admitidos recursos quanto:
    - Ao deferimento da inscrição;
    - À aplicação das avaliações;
    - Ao resultado das avaliações.
  - 10.2. O prazo para interposição de recurso será de 5(dez) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (deferimento da inscrição, aplicação das avaliações, divulgação dos resultados das avaliações) tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
  - 10.3. Admitir-se-ão três recursos por candidato para cada evento referido no item 10.1., devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor. O Candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Finanças e Planejamento Empresarial, segunda instância, Conselho do IEUFU e terceira instância CONPEP.
  - 10.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
  - 10.5. O candidato deverá encaminhar o recurso em três vias à Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação - *Lato Sensu* - MBA do IEUFU.
11. A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo é composta dos seguintes membros: Prof. Prof. Dr. Flávio Vilela Vieira, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Macedo de Avellar e Prof. Dr. Aderbal de Oliveira Damasceno.
- 10.8. As informações detalhadas do processo poderão ser obtidas no site do IEUFU: [www.ie.ufu.br](http://www.ie.ufu.br)

**Prof . Dr. Clésio Lourenço Xavier**  
Diretor do Instituto de Economia